



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## **COMPLEMENTO AO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 “CARGO: PROFESSOR DOCENTE CENTRO”**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

**COMPLEMENTAR O 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2022, CONVOCANDO-OS A,** nos termos do item 13.9 do Edital 02/2022, serem submetidos, além dos Exames Médicos para os quais já foram convocados, também aos Psicológicos Admissionais, de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

**A Avaliação Psicológica será realizada, nos termos dos itens 13.10, 13.11, 13.12 e 13.13 do Edital 002/2022, e se fará por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos abrangendo no mínimo as áreas: raciocínio não verbal e personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos dos candidatos para o desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo. Será realizada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP Nº 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e observando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Município de Guaratuba.**

A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das atividades do cargo. Deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. O processo de avaliação consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. A entrevista psicológica será



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. Serão avaliados os aspectos:

- a. Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.
- b. Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo.
- c. Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.
- d. Personalidade: Indicadores psicológicos de acordo com o perfil profissiográfico

As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

**O candidato considerado INAPTO no exame psicológico admissional, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da realização da entrevista devolutiva e deverá ser feito nos exatos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, sob nº 002/2016.**

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

**A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médico e Psicológico Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos do item 13.12 do Edital 002/2022.**

Guaratuba, 9 de janeiro de 2023



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## ANEXO ÚNICO

### AO COMPLEMENTO DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2022 “PROFESSOR DOCENTE – CENTRO”

Class	Concor*	NOME	CPF	RG
1	Geral	Juliana Rodrigues da Costa	04887696981	91202565
2	Geral	Tania Mariza Strehl	07275120992	107043101
3	Geral	Daniane Salustiano de Lucena Cruz	08078875959	124613272
4	Geral	Deisiane Figueiredo da Silva	33292830842	49.866.854-x
5	Geral	Dayane Morais Silva	07220780990	97364834
6	Geral	Ana Paula Moreno da Luz	00881001970	4308625
7	Geral	Tania Cristi Stemberg Braga	73916765949	47300827
8	Geral	Glória Constantino	69651167904	4.105.362 - 3
9	Geral	Tatiane Aparecida Koch	10160488907	13.500.277-1
10	PN	Juliana Silvério de Paula	05430150924	95510388
11	Geral	Silvana Aparecida da Silva	68887388920	35627413
12	Geral	Laudicéia Sutil Moraes de Barros	04971650903	76707464
13	Geral	Victor Gabriel Castagnara	07338455929	77327862
14	Geral	Simone Reginaldo Adiers	74679392053	13.297.215-0
15	Geral	Josemara Pontes Ferreira	05367907954	82825959
16	Geral	Rita de Cassia de Matos Lima	03577054913	73274907
17	Geral	Liliane Aparecida Santana Ribeiro	03016955989	7.344.203-6
18	Geral	Rafaella Chamulera Wisniewski	07591961926	110615604
38	PN	Tania Maria de Oliveira	31754285848	135663255
253	PCD	Louana Fernanda Carneiro	03309545989	75089902
19	Geral	Gisele Caroline Pitarelo Rubio	93488572900	56303880



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

20	Geral	Mariana Gogola Damaceno Siqueira	04208317973	7830258-5
21	Geral	André Luiz dos Santos Veiga	08406040920	127011885
22	Geral	Jurema Andreia Silva	73789739987	7067829
23	Geral	Sabrina de Almeida Kufner Caetano	05444499169	159474089
24	Geral	Nicole Rosa da Silva	10130709921	134747943
25	Geral	Aderlei Passos Martins	03654723950	82791825
26	Geral	Gislaine Cristina de Souza	07952241923	107610863
27	Geral	Merielle Cristhine Schutzky	06086455910	5128044
72	PN	Patricia Padilha de Brito Pszybylski	02293197930	107409424
28	Geral	Athais do Moreira	04049783983	78257172
29	Geral	Tatiana Beckauser Saragossa	90318021900	49347685
30	Geral	Douglas Souza Rodrigues	08559189939	94619394
31	Geral	Aliria Tesche	97164267049	77567941
32	Geral	Edilaine Silva Matoso Daquino	06168378952	83238917
33	Geral	Sônia Mara Floriano da Costa Gavegno	72694300987	51789610
34	Geral	Eliane Lusa	04156924904	78839244
35	Geral	Isabelly da Silva Pitoli	08303806980	125699200
93	PN	Angelica Brito Santos	07206689990	140019402
333	PCD	Antonio Domingos Araújo Cunha	45690855987	9670386
36	Geral	Camila de Moura	04453402902	92000478
37	Geral	Cassia Elisete Kasczeszen	62388177987	153944393
39	Geral	Carlos Renan de Chaves	07531874938	95073549
40	Geral	Ariani Palma da Silva	07665838995	109062898
41	Geral	Lizane Kuss Kmick dos Santos	01054364966	103718724
42	Geral	Cristhiane Mello de Almeida	03851782984	82829385
43	Geral	Karina Letícia Martins	08780671918	10.578.840-1



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

44	Geral	Izabela Valério	29466268813	41101299x
45	Geral	Luana Cristina Alves	04315471909	85955233
94	PN	Bianca Elaina da Costa Ribeiro	06843635938	107796053